

Lei n.º 25

De 14 de Junho de 1948

Disposições sobre a denominação de ruas da cidade

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passam a denominar-se:

Avenida José Gomes da Rocha Seal, a actual Avenida Bibeular; praça prof. Herminogenes de Jaiva, a praça ainda sem denominação, entre as ruas Aparecida e Luiz Nardy, na Vila Aparecida.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bragança Paulista, 14 de Junho de 1948

Francisco Samuel ~~Neto~~ Filho

Prefeito Municipal

Osvaldo ~~Russo~~ ~~Amorim~~
Secretario da Prefeitura